



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ 05 DE MAIO DE 2026**

**VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO**

Requer seja enviada indicação ao excelentíssimo Prefeito, para que através da Secretaria competente **sejam promovidos eventos em comemoração à Semana da Maternidade Atípica**, instituída no calendário oficial do Município.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

Requeiro, com fulcro no artigo 136, I, do regimento interno, o envio de indicação ao excelentíssimo Prefeito, para que através da Secretaria competente a promoção de eventos, campanhas, palestras, rodas de conversa e ações de apoio e valorização das mães atípicas durante a **Semana da Maternidade Atípica**, celebrada na terceira semana do mês de maio, conforme instituído pela Lei Municipal nº 4.521, de 03 de fevereiro de 2026.

#### **JUSTIFICATIVA**

A maternidade atípica envolve desafios intensos, especialmente relacionados à saúde emocional, sobrecarga física e necessidade de apoio contínuo. Nesse sentido, a realização de eventos institucionais, como palestras com profissionais especializados, atividades de acolhimento psicológico, campanhas educativas e parcerias com entidades da sociedade civil, contribui significativamente para o fortalecimento dessa política pública.

Dessa forma, a presente indicação busca não apenas dar cumprimento à legislação vigente, mas também assegurar que a Semana da Maternidade Atípica seja um instrumento efetivo de transformação social, reconhecimento e valorização dessas mães no Município de Anápolis.

**REAMILTON DO AUTISMO**  
**VEREADOR PODEMOS**